



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 030 / 2025

AUTOR: OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 40.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Meu Mundo Azul
CNPJ	13764682-50
ENDEREÇO	AV Brasil, Nº3715
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Valéria Texeira de Oliveira
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Socias
SECRETÁRIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA
EXEMPLO: O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PAGAMENTO DO PROFISSIONAL NEUROPEDIATRA.

[Handwritten signatures in blue ink]

Deputado Estadual